



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM

Email: Apabrim.marau@gmail.com

CNPJ nº 14.260.372/0001-61

Rua Antônio Pedro Rigo 228, Bairro Rigo

Marau RS

Fone: (054) 3342-6182

PLANO DE TRABALHO

APABRIM

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente:		1.2 C.N.P.J:	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM- APABRIM		14.260.372/0001-61	
1.3 Endereço:			
Rua Antônio Pedro Rigo 228, Bairro Rigo, Marau RS			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Marau	RS	99150-000	(54) 3342-6182
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
06.065351-06	Banrisul	0727	Marau
1.12 Nome do Responsável		1.13 C.P.F.	
Reni Sottilli		695.512.780-20	
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone
SSP- RS	Presidente		(54) 9 8424 0657
1.17 Endereço		1.18 C.E.P.	
Rua Gal osorio 45 apto 602		99150-000	
1.19 Home Page:		1.20 e-mail:	
		apabrim.marau@gmail.com	

2 OUTROS PARTÍCIPES

2.1 Nome		2.2 C.N.P.J./C.P.F.	
Prefeitura Municipal de Marau RS		87.599.122/0001-24	
2.3 Endereço		2.4 C.E.P.	
Rua Irineu Ferlin, 355- Centro, Marau RS		99150-000	

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto
Projeto Brigada Mirim

3.2 Identificação do Objeto
O presente tem como objeto a manutenção das atividades do Projeto social Brigada Militar Mirim, para crianças de 06 a 15 anos, no município de Marau, o qual desempenha suas atividades há aproximadamente 10 anos.

3.3 Justificativa da Proposição
O projeto da Brigada Militar Mirim atende 150 crianças e adolescentes e fundamenta-se como alternativa de integração social às crianças e adolescentes da comunidade marauense, criando um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes tornando-os multiplicadores da idéia de segurança e convivência social, afastando-os dos meios violentos da sociedade e do convívio com as drogas, facilitando o fortalecimento de vínculos entre criança e adolescente/família/comunidade. Desta forma, destaca-se como projeto social para o fortalecimento da cidadania e civismo de nossas crianças e adolescentes, dando-lhes a oportunidade de visão crítica e consciente, além de voz ativa em seu meio. Tem por foco a constituição, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária entre 06 e 15 anos.

Em 2020 o Projeto da Brigada Mirim assumiu a coordenação da Banda Municipal. Os ensaios acontecem diariamente na sede da Brigada Mirim para as turmas já determinadas e escalonadas.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
Agosto/2020	Julho/2021	A contar da data da publicação	Julho/2021


Reni Sottilli
Presidente APABRIM



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM

Email: Apabrim.marau@gmail.com

CNPJ nº 14.260.372/0001-61

Rua Antônio Pedro Rigo 228, Bairro Rigo

Marau RS

Fone: (054) 3342-6182

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	01	Manutenção das atividades do Projeto Brigada Militar Mirim	01	01	Agosto /2020	Julho/2021

5. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6. 1 0 5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas

01 Realização de atividades de caráter social para crianças e adolescentes do município.

6 PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Meta 01 – Realização de atividades de caráter social para crianças e adolescentes do município.	R\$ 93.271,31	-	R\$ 93.271,31

TOTAL RECEITA:

6.2 DESPESAS

Despesas Correntes		R\$ Concedente	R\$ Proponente	R\$ Total
Item Despesa	Especificação			
1.	Alimentação	R\$ 3.000,00	-	R\$ 3.000,00
2.	Material de Expediente/ Material de consumo	R\$ 2.400,00	-	R\$ 2.400,00
3.	Fardamento / Uniforme	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
4.	Despesas Diversas: Serviços Administrativos, Serviços de telefonia (telefone fixo e internet), Água, Segurança monitorada (alarme)	R\$ 6.530,00	-	R\$ 6.530,00
5.	Atividades em datas Alusivas – Dia da criança, formatura, natal e páscoa	R\$ 7.741,31	-	R\$ 7.741,31
6.	Compra de equipamentos de material permanente e Manutenção de equipamentos existentes ou pequenos reparos	R\$ 3.600,00	-	R\$ 3.600,00
7.	Contratação de um profissional de assistência social	R\$ 18.000,00	-	R\$ 18.000,00
8.	Serviços Odontológicos	R\$ 42.000,00	-	R\$ 42.000,00
Total Despesa Corrente (I)				R\$ 93.271,31

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedentes	Meta	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês
			R\$ 6.960,83	R\$ 10.702,14	R\$ 7.960,83	R\$ 10.960,83	R\$ 6.960,83
Meta	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês	
		R\$ 6.960,83	R\$ 7.960,83	R\$ 6.960,83	R\$ 6.960,83	R\$ 6.960,83	R\$ 6.960,83
Meta		1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês

Reni Sottilli
Presidente APABRIM



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM

Email: Apabrim.marau@gmail.com

CNPJ nº 14.260.372/0001-61

Rua Antônio Pedro Rigo 228, Bairro Rigo

Marau RS

Fone: (054) 3342-6182

Recursos Proponente (Contrapartida Financeira)		-	-	-	-	-	-
	Meta	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
		-	-	-	-	-	-

OBS:

1 – Enquanto as atividades estiverem suspensas em função da Pandemia pelo COVID 19, a entidade continua tendo despesas fixas e como não possuímos outra fonte de recursos a não ser do Plano de Fomento, solicitamos que o valor referente à: Serviço de contabilidade, Serviço de monitoramento por alarme e Telefonia/Internet no total de R\$ 478,90 seja repassado mensalmente.

CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

Contribuir na formação das crianças e adolescentes utilizando referências nos valores de cidadania e civismo, como: ética, respeito à pluralidade cultural, e valorização e preservação do meio ambiente, compromisso com as ações comunitárias, e inserção dos mesmos no mundo globalizado de forma consciente e crítico-transformador, além de condições que auxiliem a abandonar maus hábitos e substituí-los por maneiras de agir saudável e melhor.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento a entidade deverá preencher os seguintes requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico vigente, no âmbito federal, estadual e municipal.

Marau, Julho 2020.


Reni Sottilli
Presidente APABRIM